

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CREDES. CNPJ 03.639.902/0001-60 - NIRE 32400014129.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal no Estado do Espírito Santo – **CREDES – CNPJ 03.639.902/0001-60, NIRE 32400014129**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.325 (hum mil, trezentos, vinte e cinco) em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de abril de 2024, presencialmente, na sede da OCB/ES no endereço Av. Nossa Senhora da Penha (Reta da Penha), nº 1477 Bairro - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; em terceira convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. E a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 09:30 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados; em terceira convocação, às 10:30 horas, no mesmo dia e local com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, afim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**Pauta da AGO:**

I – Prestação de contas do exercício de 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de sobras e demais demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho fiscal;
- e) Parecer de Auditoria;

II – Destinação das sobras apuradas;

III – Fixação dos valores do pró-labore e das cédulas de presença dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

IV – Programa de utilização do FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

**Pauta da AGE:**

I – Aprovação dos seguintes normativos internos: Política de Governança Cooperativa; Política de Sucessão; Regulamento de Auditoria Interna; Política de Conformidade.

II – Reforma Estatutária.

Vitória, 28 de março de 2024.

**Vinicius Bis Lima Falqueto  
Diretor Presidente**